



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Pça. ANTONIO LUIZ NOGUEIRA SOBRINHO a atual praça do Guapiaçu no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º- Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 1983.

*Manoel da Silva*

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

R.

PUBLICADO EM ..... / ..... / .....

N.º .....